

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

- Orientações gerais e documentos para matrícula -

Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira

Amparo: Reserva remunerada

Seleção Prévia

- a. De acordo com o que preconiza o §1º do art. 53 do Regulamento dos Colégios Militares, os militares de outras Forças que desejam matricular seus dependentes no Colégio Militar do Sistema de Ensino do Exército Brasileiro, devem ingressar com o requerimento de matrícula, através do Comandante da Força à qual sejam vinculados, condicionando-se, ao número de vagas disponibilizadas pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA).
- b. O interessado deve comparecer na respectiva Força e se inscrever. Tanto o prazo para as inscrições, quanto os critérios de seleção são regulados pela própria Força, não havendo ingerência do Exército, a quem compete, somente, fixar as vagas anualmente, através da **Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial.**
- c. O Colégio Militar de Salvador expedirá documento a Marinha do Brasil e a Força Aérea Brasileira, informando a quantidade de vagas disponibilizadas pela DEPA, demais informações e calendários de matrícula.
- d. Após fazer a seleção interna, considerando o número de vagas disponibilizadas e estando rigorosamente enquadrados com o que preconiza a alínea "d", do inciso II, do art. 53 do Regulamento dos Colégios Militares, (o dependente de militar de carreira transferido para a reserva remunerada, uma vez comprovada a mudança de sede e a fixação de residência em localidade assistida por CM (alterado pela Portaria 418 de 28 de abril de 2020), uma vez comprovada a fixação de residência em localidade assistida por CM, condicionada a matricula, tão somente, ao CM que assiste a localidade para qual o militar fixou residência, considerando como prazo, para fins de efetivação de matrícula, até 5 (cinco) anos posteriores ao ano da publicação do ato da transferência para a reserva remunerada, inicia-se o procedimento para a realização da matrícula.
- e. A Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira enviarão ao CMS o documento contendo os nomes dos candidatos e de seus responsáveis legais, previamente selecionados para as vagas.
- f. Só poderá ser dado início a qualquer fase do processo de matrícula, **após a verificação da documentação que comprove o Amparo. Essa documentação deverá ser apresentada, pelo responsável, na Secretaria do Corpo de Alunos do Colégio Militar de Salvador.** Estando a documentação em concordância com o Amparo, realizaremos o agendamento das datas e horários, para a Avaliação diagnóstica, revisão médica de saúde e matrícula.

- Documentos necessários para comprovar o Amparo -

- 1 Identidade do Militar;
- 2 Certidão de Nascimento do dependente;
- 3 Documento que comprove dependência (Boletim Interno de inclusão do dependente ou folha de alterações ou declaração de beneficiários);
 - 4 Portaria que publicou a ida para reserva remunerada;
 - 5 Declaração de Escolaridade do dependente;
 - 6 Ficha Médica e Ficha Odontológica (acessar o link abaixo);

<u>Comprovado o amparo, será realizado o agendamento das datas e horários, para a avaliação diagnóstica, revisão médica e matrícula.</u>

Em caso de desistência da matrícula, o responsável deverá comunicar o fato a Força a qual está vinculado, para que a vaga seja liberada a outro candidato. Entretanto, se o CMS não receber a documentação anexa até o dia destinado a conferência dos documentos, o responsável (e o dependente) será considerado desistente da vaga.

- Documentação necessária para efetivação da Matrícula -

Toda a documentação deverá ser anexada ao requerimento, na ordem estabelecida, depois de ser preenchida em letra de forma legível (**proibido editar os documentos**) e assinada pelo responsável. Caso seja assinada por seu procurador, deve ser anexada a procuração.

a. Requerimento de matrícula: (modelo FL 01 - ANEXO)

- Do requerente ao Cmt do CMS.

b. Informação do requerimento: (modelo FL 02 e 03 - ANEXO)

Do Cmt da Organização Militar ao Comandante do CMS. O campo "parecer" é assinado pelo Comandante ao qual o militar se encontrar subordinado (após a apresentação na guarnição de Salvador ou outra localidade assistida pelo CMS), devendo constar no amparo, um dos incisos, alíneas ou parágrafos do Regulamento dos Colégios Militares.

c. Protocolo de etapas de matrícula (modelo FL 04 - ANEXO)

1) Avaliação diagnóstica:

Agendada presencialmente na Secretaria do Corpo de Alunos do CMS, as provas serão de Matemática e Português (aplicação/entrevista /resultado);

Revisão médica - Port nº 130 - DGP, de 13 JUN 17, anexo M:

Agendada presencialmente na Secretaria do CA/CMS e realizada na seção de saúde do CMS, com apresentação de todos os exames e laudo (dentro da <u>validade de 60 dias</u> no ato da matrícula):

- I Radiografia do tórax; (exame)
- II Glicemia de jejum; (exame)
- III Hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH; (exame)
- IV EAS e EPF; (exame)
- V Eletrocardiograma; (exame)
- VI Exame médico*;
- VII- Laudo odontológico; e
- VIII Apresentação da carteira de vacinação.

VIII - Apresentação da carteira de vacinação.

*Verificação dos itens I, II, III, IV, V e VII pela equipe médica do CMS.

Candidato público-alvo da Educação Especial

Para o candidato público-alvo da Educação Especial, além dos procedimentos acima, deverá ser observado o seguinte:

- a) Apresentar o Plano Educacional Individualizado (PEI) oriundo do estabelecimento de Ensino anterior e de outros documentos que se fizerem necessário (relatórios, laudos e pareceres de profissionais, com validade de até 1 ano, tais como: fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pediatras, neurologistas, ortopedistas, dentre outros); e
- b) o PEI e outros documentos deverão ser entregues na Seção de Atendimento Educacional Especializado para apreciação inicial da Equipe Multidisciplinar, a fim de verificar se o candidato a aluno tem condições de acompanhar o Projeto Pedagógico do CM.

Após as informações prestadas pela Seção Psicopedagógica ou Seção de Atendimento Educacional Especializado, o candidato deverá ser encaminhado para a revisão médica;

3) Implantação de alunos novos:

É referente à taxa de matrícula no valor de 50% (cinquenta por cento) da Quota Mensal Escolar, prevista para o ano escolar. Visa prover as despesas com inserção do novo aluno ou transferido no sistema. O valor será informado no momento do pagamento, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), quando o responsável estiver com todos os documentos, resultado da revisão médica (apto), e agendamento da avaliação diagnóstica, previstos de acordo com a legislação vigente.

d. Ficha de matrícula: (modelo FL 05 - ANEXO)

Preencher todos os campos com letra de forma e assinar (**proibido editar os anexos**).

e. <u>Declaração de Dependentes:</u> (modelo FL 06 - ANEXO)

Preencher todos os campos com letra de forma e assinar (proibido editar os anexos).

f. Termo de compromisso: (modelo FL 07 - ANEXO)

Preencher e assinar o referido termo (proibido editar os anexos).

g. Histórico escolar original:

A declaração provisória não substitui o histórico escolar, que deverá ser entregue, no máximo, até o último dia útil que antecede ao início do ano letivo, conforme o prescreve o Regimento Interno dos Colégios Militares.

h. Cópias dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento, identidade e CPF do dependente;
- Comprovante de dependência legal (folhas de alterações ou assentamentos onde consta a apresentação da certidão de nascimento ou inclusão);
- Boletim ou ordem que publicou a transferência do militar;
- Boletim que publicou a apresentação do militar na OM de destino;
- Identidades e CPF do pai, da mãe e/ou do responsável legal; e
- Comprovante de residência atualizado (banco, água, energia ou telefone fixo).

i. fotos:

- 06 (seis) fotos do candidato à matrícula, com o uniforme diário e sem boina.
- j. Termo de autorização de Uso de Imagem. (modelo FL 08 ANEXO)

Preencher e assinar o referido termo. (proibido editar os anexos)

LIMITES DE IDADES

Enquadramento nos seguintes limites de idade para cada ano, referidos ao ano da matrícula, em que efetivamente irá estudar no CM considerado:

ENSINO FUNDAMENTAL

6° ano:

- Ter menos de 12 (doze) anos em 1º de janeiro ou completar 10 (dez) anos até 31 de dezembro;

7º ano:

- Ter menos de **13** (**treze**) anos em 1º de janeiro ou completar **11** (**onze**) anos até 31 de dezembro;

8° ano

- Ter menos de 14 (quatorze) anos em 1º de janeiro ou completar 12 (doze) anos até 31 de dezembro; e

9º ano

- Ter menos de **15 (quinze) anos** em 1º de janeiro ou completar **13 (treze) anos** até 31 de dezembro.

ENSINO MÉDIO

1º ano:

- Ter menos de **16** (dezesseis) anos em 1° de janeiro ou completar **14** (quatorze) anos até 31 de dezembro;

2° ano:

- Ter menos de 17 (dezessete) anos em 1º de janeiro ou completar 15 (quinze) anos até 31 de dezembro;

<u> 3º ano:</u>

- Ter menos de 18 (dezoito) anos em 1º de janeiro ou completar 16 (dezesseis) anos até 31 de dezembro.

ATRASO ESCOLAR

No caso de dependente de militares enquadrados no art. 53, do Regulamento dos Colégios Militares, com **atraso escolar**, devidamente comprovado, a matrícula poderá ser concedida mediante autorização da DEPA (Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial) e somente para o ensino fundamental, conforme os limites de idade abaixo:

6° ano:

- Ter menos de 13 (treze) anos em 1º de janeiro ou completar 10 (dez) anos até 31 de dezembro;

7º ano:

- Ter menos de 14 (quatorze) anos em 1º de janeiro ou completar 11 (onze) anos até 31 de dezembro;

8° ano:

- Ter menos de 15 (quinze) anos em 1º de janeiro ou completar 12 (doze) anos até 31 de dezembro; e

<u>9º ano:</u>

Ter menos de 16 (dezesseis) anos em 1º de janeiro ou completar 13 (treze) anos até 31 de dezembro.

Entende-se como atraso escolar a matrícula tardia em face de reprovação/matrícula defasada na escola. O CM deverá confirmar essa situação por meio do histórico escolar ou de declaração da escola do dependente;

Os militares cujos dependentes na situação de **atraso escolar**, deverão encaminhar requerimento ao Comandante CM da localidade assistida, que analisará o pleito e, se for o caso, encaminhará à DEPA para análise e despacho do Diretor.

O requerimento de matrícula deverá ser encaminhado ao Comandante do CM, a partir do mês de janeiro do ano da matrícula e dentro dos prazos estabelecidos em calendário específico do CM.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) O candidato a aluno somente frequentará as atividades do CMS após ter concluído todo o processo de matrícula.
- 2) A matrícula somente se efetivará com a publicação em Boletim Interno após deferimento do Comandante do CMS. A matrícula, mesmo se concedida, **será anulada ex-oficio, a qualquer tempo, se comprovada falsidade em documentação apresentada**, ficando o responsável sujeito às sanções penais ou disciplinares.
- 3) Os militares da ativa deverão estar fardados para entrar na OM e iniciar os procedimentos de matrícula.

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos, colocamos a disposição os contatos com a Secretaria do Corpo de Alunos do Colégio Militar de Salvador:

Telefone: (71) 3205-8873 e (71) 99944-5833 (Whatsapp)

e-mail: ajudancia.ch@cmsalvador.eb.mil.br

site: http://www.cmsalvador.eb.mil.br

Visto Cmt CA



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

Requerimento

I	00

Ao Sr Comandante do Colégio Militar de Salvador.

	CPF	, servindo no(a)	P/Grau requer a VSa_que
conceda a mat	rícula noano do ens	sino, no Colégio	Militar de Salvador, para o ano
ido(a) em		(nome do dependente)	(grau de parentesco)
2. Tal solicitatares.	ação encontra amparo na	alínea "d", do inciso II, do art. 53,	do Regulamento dos Colégios
3. Anexos:			
() inform	ação do requerimento;		
		(revisão médica, Odontológica, Avaliação Diagnóstic	ca e taxa implantação alunos);
	e matrícula;		
	ação de dependentes no Cl	MS;	
` '	de compromisso;	ção de Inativos e Pensionistas (SIP), atu	-1 C - ~ 1. W-4 P
(SVP), vincula	que o militar de carreira ção).	indicou no momento da passagem p	
	da Portaria que publicou a co escolar original ;	a ida para reserva remunerada;	
		idade- SFC (aceita até o último dia que antecede o i	início ano lativo):
		, identidade e CPF do dependente;	nicio uno tetivo),
		lência legal (folha de alterações ou BI ou declara	ução de beneficiários):
	dentidade e CPF (do pai e da		3 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		e de residência (água, Energia ou telefone fixo);	e
() 06 (sei	s) fotos ¾ uniforme diário	o, sem boina;	
() termo	de autorização do uso da i	magem.	
4. É a primeir	a vez que requer.		
Nestes termos	pede deferimento.		



	Salvador-BA,	de	de 20
Info nº			
Do Comandante do(a) Ao Sr Comandante do Colégio Militar d	do Colvindos		
Ao Si Comandante do Colegio Mintar C	ie Salvador		
Assunto: matrícula no Colégio Milita	ar de Salvador		
1. Requerimento em que _	(nome completo	com nome ouerra sub	olinhado Idt e P/Grad)
	servindo no(a)	com nome guerra suo	, solicita
matrícula no° ano do ensino)	, do Colégi	o Militar de Salvador, para
o ano letivo de 20, do(a) depend	dente		
	(nome completo)	nosoido(a) o	m / /
(grau de parentesco)	·,	_, nascido(a) ei	III//
a. <u>Amparo do requerente</u> : Está amparado pela alínea (vagas destinadas a militares de carreira ma	"d", do inciso II, do art. 5 ovimentados com mudança de se		
b. Estudo fundamentado			
1) Dados informativos sob	ore o requerente:		
a) foi movimentado em	do (a)		
situado (a) na cidade de	(dia, mês e ano)	(sigla da OM)	no
(nome da cida	, para 0 ude-UF)	(sigla da Ol	
cidade de	apresentando-se pronto	para o serviço	em,
(nome da cidade-UF) conforme consta nas cópias dos BI /			
b)	possuidepender	ntes no CMS;	
c)separado	o legalmente (caso seja, an	exar cópia da s	entença judicial)
	a guarda do dependente		
guarda quando for tutelado)			

2) Dados informativos sobre o candidato:	FL (
a)emoano do ensino (está cursando / cursou) (ano) (Fundamental / Médio)	
(está cursando / cursou) (ano) (Fundamental / Médio)	_
no (a) colégio/escola	
situado na cidade de,	
b) Completará () anos de idade em 20, (estando / não estando)	
a frime attain a manieta a ana a stair allate de a CMC	
c)ex- aluno do Colégio Militar de	
endo sido desligado por	
(transferência/solicitação do responsável/jubilamento/exclusão disciplinar) 3) Apreciação	
	1.
O requerente solicita a matrícula de seu dependente no Colégio Militar de Salvador, he coerência entre o que solicita e o (s) dispositivo (s) citado (s) como amparo.	avendo
3. PARECER	
4. O presente requerimento permaneceu por dia (s) nesta OM, par nformação e encaminhamento.	a fins de
Salvador-BA/	
(Cmt/Ch/Dir- com carimbo da OM) - No caso de órfão:	
a)d (Citar o nome do requerente informando se é Pai / Mãe / tutor legal)	e
que é órfão de (nome da criança órfã)	
, falecido em / /	,
- No caso de reformado por invalidez:	
a) foi reformado por invalidez em/, conforme cópia autêntica da folha, conforme cópia autêntica da folha	
do Diário Oficial da União anexa:	
- No caso de separação / divórcio:	
a) em na	
a)emna	a
(cidade e UF) nutêntica do Ato Judicial e do comprovante de residência anexos.	
- No caso de reserva remunerada:	
	r
a) foi para reserva remunerada em//na, vindo a fixa, vindo a fixa, conforma cónia sutêntias da folha da Diório Oficial da União que	-
residência naconforme cópia autêntica da folha do Diário Oficial da União queconforme cópia autêntica da folha do Diário Oficial da União queconforme cópia autêntica da folha do Diário Oficial da União queconforme cópia autêntica da folha do Diário Oficial da União queconforme cópia autêntica da folha do Diário Oficial da União queconforme cópia autêntica da folha do Diário Oficial da União queconforme cópia autêntica da folha do Diário Oficial da União queconforme cópia autêntica da folha do Diário Oficial da União queconforme cópia autêntica da folha do Diário Oficial da União que	
publicou o ato, do comprovante de residência e da declaração da Seção de Inativos, que esteja vi	nculado.
(Info nº de//2/2)	

FL 05



MINISTERIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR FICHA DE MATRÍCULA

Foto 3x4 do Aluno

Local de Nascimento:	1. DADOS DO	<u>) ALUNO</u>						
Colégio de origem: Cidade: Estado: Colégio onde concluiu o Ensino Fundamental: Cidade: UF: ano: Amparo para a matrícula: Pai	Nome:				N	r Idt :		
Religino Endercyc Nr.	Org Exp:	Dt Exp:	CPF:		Data d	e Nascimento	//	
Religião:	Local de Nasci	imento:			UF:	Tipo sangüíneo:	Fator	RH:
Nr:								
Telefone celular: F-mail: Colégio de origem: Cidade: Estado: Colégio de origem: Cidade: Estado: Colégio onde concluiu o Ensino Fundamental: Cidade: UF: ano: Amparo para a matrícula: Pai Mãe Outro Mãe Outro Mãe Outro Macsponsável pelo altuno no CMS: Pai Mãe Outro Transf CM Movimentação Marinha FAB Transf reserva rem Convênio GEB Orião (SFC) de: Pai Mãe Outro Coldade: UF: Telefone celular: E-mail: Profissão: Estado Civil: Conge Exp. Di Exp. Di Exp. Origo Exp. Di Exp. Origo Exp.	_		-				UF:	
Colégio de origem:		•						
Colégio onde conclusir o Ensino Fundamental; Cidade; UF; ano; Amparo para a matrícula; Pai Māe Outro Māe Sesponsável pelo aluno no CMS; Pai Māe Outro Marinha FAB Dato Marinha FAB Māe Outro Marinha FAB Marinha Marinha FAB Marinha Marinha FAB Marinha FAB Marinha Marinha Marinha FAB Marinha Marinha FAB Marinha Marinha FAB Marinha Marinha Marinha FAB Marinha Marinha Marinha Marinha Marinha FAB Marinha Marinha Marinha Marinha FAB Marinha Marinha Marinha FAB Marinha Marinha Marinha FAB Marinha Marinha Marinha FAB Marinha Marinha								
Amparo para a matrícula: Pai Māc Outro GResponsável pelo aduno no CMS: Pai Māc Outro GResponsável pelo aduno no CMS: Pai Māc Outro Transf CM Movimentação Marinha FAB GRESPONSÁVEL PELO AMPARO PARA INGRESSO NO CMS GRESPONSÁVEL PELO AMPARO PARA INGRESPONSÓVEL PELO AMPARO PARA INGRESPONSÓVEL P								
Responsável pelo aluno no CMS; Pai Mac Outro Ingresso no CMS mediante: Concurso Transf CM Movimentação Marinha FAB Outro Ingresso no CMS mediante: Concurso Transf CM Movimentação Marinha FAB Outros FAB Orfao (SFC) de: Pai Mãe Outro: 2. DADOS DO PAI Nome: Estado Civil: CPF: Nr Idt: Org Exp. Dt Exp. Data de Nascimento Local de Nascimento: UF: Tipagem sangüínea: Fator RH: Religião: UF: Telefone celular: Fator RH: Profissão: Força Armada: P/Grad: Local de Trabalho OM: Tel do trabalho: 3. DADOS DA MÃE Nome: Estado Civil: Org Exp. Dt Exp: UF: Tel do trabalho: UF: Tipo sangüíneo: Fator RH: Religião: Endereço: Profissão: Força Armada: P/Grad: Local de Trabalho/OM: Tel do trabalho: UF: Tipo sangüíneo: Fator RH: Religião: Endereço: Profissão: Força Armada: P/Grad: Local de Nascimento UF: Tipo sangüíneo: Fator RH: Religião: Endereço: Profissão: Força Armada: P/Grad: Local de Nascimento UF: Tel do trabalho: UF: Tel do trabalho: UF: Tel do trabalho: Profissão: Força Armada: P/Grad: Local de Nascimento UF: Tel do trabalho: UF: Tel do trabalho: Profissão: Força Armada: P/Grad: Local de Trabalho/OM: Tel do trabalho: UF: Tel do trabalho: Profissão: Força Armada: P/Grad: Local de Trabalho/OM: Tel do trabalho: UF: Tel do trabalho: Profissão: Força Armada: P/Grad: Local de Trabalho/OM: Tel do trabalho: UF: Di Exp: UF: Tel do trabalho: UF: Tel do trabalho: UF: Di Exp: UF: Di Exp: UF: Di Exp: UF: Di Exp: UF: UF: UF: UF: UF: UF: UF: UF: UF: UF					Cidade:	:UF: _	ano:	
Nome:	Responsável p Ingresso no CI Transf reserva	pelo aluno no CMS: P MS mediante: Concur a rem Convênio	ai Mãe rso Transf C	Outro Movim				
CPF: Nr Idt: Org Exp: Dt Exp: Data de Nascimento Local de Nascimento: UF: Tipagem sangüínea: Fator RH: Religião: Endereço: """"""""""""""""""""""""""""""""""""					т	Setada Civila		
Data de Nascimento						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Fator RH:							***	
Endereço: Nr.								
Nr:	Tipagem sangi	üínea:F	ator RH:	Religião:				
Tel residência:	Endereço:							
Profissão:	Nr:	Cep:	Bairro:		Cidade:_		UF:	
ADADOS DA MÃE Nome:	Tel residência:	:		Telefone celular:				
Nome:	E-mail:		Profis	são:	F	Força Armada:	P/Grad:	
Nome:	Local de Traba	alho/OM:		Tel	do trabalho:			
CPF:								
CPF:	Nome:				F	Estado Civil·		
Data de Nascimento / _ Local de Nascimento: _ UF: _ Tipo sangüíneo: _ Fator RH: Religião: Endereço: Bairro: Cidade: _ UF: Telefone celular:	<u></u>					·		
Tipo sangüíneo:Fator RH:Religião:						_	HE.	
Endereço: Nr: _ Cep: _ Bairro: _ Cidade: _ UF: Tel residência: Telefone celular: E-mail: _ Profissão: _ Força Armada: _ P/Grad: _ Local de Trabalho/OM: _ Tel do trabalho: 4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AMPARO PARA INGRESSO NO CMS (responsável for o pai/ Mãe, não há necessidade de preencher os campos abaixo.) Nome: _ Estado Civil: _ CPF: _ Nr Idt: _ Org Exp: _ Dt Exp: _ Data de Nascimento _ / _ Local de Nascimento: _ UF: _ Tipo sangüíneo: _ Fator RH: _ Religião: _ Endereço: _ Nr: _ Cep: _ Bairro: _ Cidade _ UF _ Tel residência: _ Tel celular: _ E-mail: _ Profissão: _ Local de Trabalho/OM: _ Telefone do trabalho: _ Possui Termo de Guarda expedido por Juiz: Sim _ Não _ Parentesco com o aluno(a):							01`	
Nr: _ Cep: _ Bairro: _ Cidade: _ UF: _ Telefone celular: _ E-mail: _ Profissão: _ Força Armada: _ P/Grad: _ Local de Trabalho/OM: _ Tel do trabalho:	Tipo sangüine	o:Fato	r KH:	Religião:				
Tel residência:	Endereço:							
E-mail:	Nr:	_Cep:	Bairro:		Cidade:		UF:	
Local de Trabalho/OM: 4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AMPARO PARA INGRESSO NO CMS (responsável for o pai/ Mãe, não há necessidade de preencher os campos abaixo; Nome: Estado Civil:	Tel residência:	:		Telefone celular:				
4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AMPARO PARA INGRESSO NO CMS (responsável for o pai/ Mãe, não há necessidade de preencher os campos abaixo) Nome:	E-mail:		Profis	são:	F	Força Armada:	P/Grad:	
Nome:								
Data de Nascimento								
Data de Nascimento	Nome:		Nr Idt:	(Esta Org Exp:	do Civil:		
Tipo sangüíneo:Fator RH:Religião:								
Bairro:CidadeUFTel residência:	Tipo sangüíneo:	:Fat	or RH:	Religião:				
Tel celular:E-mail:Profissão: Local de Trabalho/OM:Telefone do trabalho: Possui Termo de Guarda expedido por Juiz: Sim Não Parentesco com o aluno(a):								
Possui Termo de Guarda expedido por Juiz: Sim Não Parentesco com o aluno(a):			Cidade		UF	_Tel residência:		
Possui Termo de Guarda expedido por Juiz: Sim Não Parentesco com o aluno(a):			E-mail:		Talafona da ta-1-	onssao:		
	Dossii Torms de	a Guarda aveadida sas	Juiz: Sim -	Não Darantasa	_ reference do trao	am0.		
					o com o amno(a):	-		
			A	ssinatura do respo	nsável			

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES NO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

me do declarante:		
Declaro para fins de comprovação, que plégio Militar de Salvador:	possuo o(s) dependente(s) a	seguir relacionado(s), ı
1. Matriculados (aluno antigo)		
Nome do Aluno	Data de Nascimento	Ano de Ensino
2. Em processo de matrícula (aluno no	·	
Nome do Aluno	Data de Nascimento	Ano de Ensino
Salvador,de	de	
(assinatu	ura do declarante)	



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

TERMO DE COMPROMISSO

Aluno (a):_____

- 1. Este Termo de Compromisso trata das responsabilidades e obrigações estabelecidas no Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173) e no Projeto Pedagógico, que o responsável legal pelo (a) aluno(a) acima nominado_ deverá cumprir durante a permanência de seu dependente no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).
- 2. Ao assinar o presente termo, o responsável legal assume os seguintes compromissos:
- I concordar com o Projeto Pedagógico do SCMB;
- II entender que a educação de seu responsabilizado depende da parceria escola-família;
- III empenhar-se em assumir o quadro de valores e referências que expressem a mesma linguagem utilizada nos Colégios Militares;
- IV adotar a linguagem dos três "E" elogiar, escutar e exemplificar, no acompanhamento dos estudos dos discentes;
- V ter envolvimento nos projetos pedagógicos planejados pelos Colégios Militares;
- VI cooperar no combate às práticas preconceituosas e discriminatórias;
- VII estar presente no ato da matrícula e assinar a documentação pertinente;
- VIII realizar o pagamento das contribuições e indenizações estabelecidas no RCM;
- IX manter completo todo o material didático exigido, o enxoval e os uniformes previstos do aluno;
- X prestar assistência ao aluno nas atividades escolares, suspensões disciplinares e no caso de doença contagiosa que necessite cuidados especiais;
- XI comparecer ao colégio, no mínimo, uma vez a cada bimestre para o acompanhamento do aluno ou sempre que solicitado;
- XII manifestar ciência sobre comunicados e demais correspondências escolares,

mediante a confirmação de recebimento da documentação apresentada;

- XIII indicar um responsável substituto, nos casos de seu afastamento da sede do CM;
- XIV renovar a matrícula do aluno sob sua responsabilidade, dentro do prazo estabelecido pelo CM e de acordo com as condicionantes da legislação em vigor;
- XV acompanhar efetivamente o desempenho escolar e disciplinar do aluno,
- mantendo-se informado do seu rendimento intelectual, da sua frequência aos trabalhos escolares e do seu comportamento disciplinar;
- XVI zelar pela conduta e boa apresentação do dependente em atividades externas,

quando o aluno estiver vestindo o uniforme do Colégio Militar;

- XVII cooperar na formação integral do aluno, observando as recomendações do
- Comandante do Corpo de Alunos, da Seção Psicopedagógica e da Secão de Saúde;
- XVIII comunicar ao Comandante da Companhia de Alunos as alterações de dados pessoais e de mudanças de endereços, porventura ocorridos;
- XIX zelar para que o aluno mantenha em dia suas tarefas escolares e esteja motivado pela aprendizagem;
- XX comparecer as reuniões de pais e mestres, buscando informações do desempenho escolar junto aos professores e a situação disciplinar perante a Companhia de Alunos;
- XXI optar, por escrito, pela não frequência do aluno às aulas de recuperação de aprendizagem para que estiver previsto; e XXII acompanhar a frequência do aluno às atividades escolares.
- 3. Estou ciente de que a delegação de responsabilidade prevista no art. 82 do RCM não exime o genitor(a) ou a pessoa da qual o aluno é dependente das obrigações estabelecidas neste artigo.
- 4. Tenho conhecimento das obrigações como responsável legal pelo aluno (a) estabelecidas pelo RCM, os quais estão à disposição para consulta na Companhia de Alunos e site do CM, comprometendo-me a cumpri-las, estando, também, ciente das consequências no caso do seu não cumprimento.

5. Estou ciente, como responsável legal pelo (a) aluno (a), de que o não cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no RCM e neste termo poderá acarretar na impossibilidade de renovação de matrícula de meu dependente.
6. Declaro que meu dependente estáhão está incluído no Universo de aluno público-alvo da Educação Especial (EE).
,de de 20
(Nome do responsável legal) (Posto/ Graduação se militar)
Idt: CPF:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

	Eu,									,	portador(a)	de
cédula	de	identidade	n^{o}			,	responsá	ivel	legal	pe	elo(a) me	enor
						, r	ortador(a)	de	cédula	de	identidade	n°
		, 8	autorizo	o uso da ima	gem do me	nor ac	ima qualific	cado	em todo	e qu	ıalquer mate	erial
entre fot	os e doc	rumentos, par	a serem	utilizadas pelo	Sistema Co	olégio N	Militar do B	rasil,	Exército	Bra	sileiro, pode	ndo
ser desti	nadas à	divulgação a	o público	o em geral. A	presente aut	torizaçã	ão é conced	lida a	título gr	atuite	o, abrangenc	o of
uso da i	magem	acima mencio	onada en	n todo territóri	o nacional	e no ex	terior, das	segui	intes for	nas:	(I) outdoor;	(II)
busdoor	; folheto	os em geral ((encartes	, mala direta,	catálogo, et	tc.); (II	I) folder de	e apr	esentaçã	о; (Г	V) anúncios	em
revistas	e jornai	s em geral; (V) home	page; (VI) ca	rtazes; (VII) backi	light; (VIII)	míd	ia eletrôi	nica (painéis, víd	eos,
televisão	o, cinema	a, programa p	oara rádic	o, entre outros)	. Por esta se	er a exp	oressão da n	ninha	vontade	decla	aro que auto	rizo
o uso ac	cima des	scrito sem qu	ie nada l	haja a ser recl	amado a tít	ulo de	direitos co	nexo	s à imag	em d	lo menor ac	ima
qualifica	ido ou a	qualquer outi	ro, e assi	no a presente a	utorização.							
					, (le			de 20			
					,					_		
					(Nome/a	ssinatu	ra)					

Nome da criança:

Por seu Responsável Legal:

Telefone p/ contato:

PROTOCOLO DE ETAPAS PARA MATRÍCULA AMPARADOS

NOME DO ALUNO (A):
° ANO DE ENSINO FUNDAMENTAL° ANO DE ENSINO MÉDIO
1º) APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA DO CA/CMS a) Verificação inicial de toda a documentação; e b) Agendamento da Avaliação Diagnóstica (A.D) e da inspeção de saúde.
Salvador-BA, / / / Visto do responsável pela conferência e agendamento
2°) INSPEÇÃO DE SAÚDE Data:/ Horário: Local <u>: CMS</u>
Apto Inapto Obs:
Salvador-BA,/
3°) IMPLANTAÇÃO DE ALUNOS NOVOS NA SECRETARIA DO CA/CMS a) Impressão da GRU (50% da QME) Salvador-BA, / / / Visto do responsável pela implantação
4°) FINALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA SECRETARIA DO CA/CMS
a) O responsável entregará toda a documentação prevista na legislação Salvador-BA,/
5°) AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA (A.D) a) Teste de sondagem - Português e Matemática (Trazer caneta azul ou preta, lápis e borracha).
Data:/ Horário: Local:
Salvador-BA, / / / Visto do responsável da Seção Psicopedagógica
6°) RESULTADO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA (A.D)
Data:/ Horário: Local: Seção Psicopedagógica do CMS - 2º Piso
Salvador-BA, / / Visto do responsável da Seção Psicopedagógica

Orientações:

- a) O candidato a aluno somente frequentará as atividades escolares, no CMS, após ter finalizado todo o processo de matrícula (Etapa 4).
- b) A aquisição de material ou uniforme do CMS deverá ser realizada após a finalização do processo de matrícula (Etapa 4).

MARINHA DO BRASIL OU FORÇA AÉREA BRASILEIRA

(<mark>Modelo</mark>) DECLARAÇÃO

Declaro junto a	o Colégio Militar o	le Salvador, qu	ie o Posto/Grae	duação Fulano	de tal, Idt
000000000000000 MD/MB/FAB	, é militar da Reser	va Remunerada	da Marinha do	Brasil ou da	Força Aérea
Brasileira, estando vinculado a S	eção de Veteranos e	Pensionistas do	Comando da (1	Marinha do Bra	ısil ou Força
Aérea Brasileira), conforme con	sta na publicação do	Diário Oficial	da União nº _	do dia	e na
publicação da Portaria (<mark>OM que p</mark>	ublicou a Portaria) nr	de/_			
nascido(a) eme indi	-	teranos e Pensio	nistas do Coman	do da (Marinha	do Brasil ou
Força Aérea Brasileira) por ocasi			-		-
fixar residência na Rua		, Bairro		_, CEP	·
Salvad	or- BA, de		_ de	_	

CHEFE DE INATIVOS E PENSIONISTAS